Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

PROJETO DE LEI

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL A 'SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O MIELOMA MÚLTIPLO', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica Instituída, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, a "Semana de Conscientização sobre o Mieloma Múltiplo".

Parágrafo Único - A semana de que trata o "caput" será realizada, anualmente, na primeira semana do mês de março.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por

conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Mieloma Múltiplo é um tipo de câncer da medula óssea (tecido esponjoso que preenche o centro da maioria dos ossos) que afeta as células plasmáticas, que são um tipo de glóbulos brancos. É a segunda doença mais frequente entre os cânceres de sangue, à frente até da leucemia. Mas a maior parte dos pacientes nunca nem ouviu falar dessa doença até eles serem diagnosticado como portadores dela.

Quando as células plasmáticas tornam-se cancerígenas e crescem fora de controle, formam um tipo de tumor denominado plasmocitoma. Estes tumores geralmente se originam no osso, mas também podem ser encontrados em outros tecidos. Se existir apenas um tumor de células plasmáticas é denominado plasmacitoma solitário. Quando existe mais de um tumor de células plasmáticas é chamado mieloma múltiplo.

Para aumentar a conscientização e tratamento sobre essa doença, a International Myeloma Foundation declarou em 2009 que março seria o mês de conscientização sobre o Mieloma Múltiplo. O objetivo é incentivar a conscientização, o conhecimento dessa doença e seu tratamento.

Pelo exposto, peço aos Nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário dos Autonomistas, 28 de janeiro de 2018.

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA

(*SUELY NOGUEIRA*)
VEREADORA